Assinado de forma digital por GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO II - SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS — EDIÇÃO Nº 369

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Gabinete da Prefeita 2
Fundação Unirg - UNIRG 2
Secretaria Municipal de Administração 4
Comissão Permanente de Licitações 5
Secretaria Municipal de Comunicação 5
Secretaria Municipal de Educação 5
Secretaria Municipal de Infraestrutura 6
Secretaria Municipal de Juvent. e Esportes 7
Secretaria Municipal de Saúde 7

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.425, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.020.

*"Dispõe sobre cessão do servidor público Municipal à **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi**, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 213/2021/AGD, expedido pelo Diretor Presidenta da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, e o oficio nº 252/2021/SMI, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a cessão do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, do servidor público abaixo identificado, ***pelo período de 1º de novembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021***, com ônus para o cessionário, conforme segue:

Ordem	*Nome*	*Matricula*
01	*GENESSI JOSÉ DA SILVA*	6665

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2021.***

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.426, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1°, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021008827;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Recursos Humanos às fls. 23, e Laudo Médico Pericial nº 1747/2021, da Junta Médica Oficial do Município às fls. 27, despacho da Secretaria Municipal de Educação às fls. 28, bem como o Parecer Jurídico nº 293/2021, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/32, favoráveis à concessão da licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família da requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1°, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, à servidora pública municipal ***CÉLIA ALVES MILHOMEM RAMALHO***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada Secretaria Municipal de Educação, ***pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de setembro de 2.021.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2.021***.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.427, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1°, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021010057;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Recursos Humanos às fls. 15, e despacho da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 19, bem como o Parecer Jurídico nº 299/2021, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/32, favoráveis à concessão da licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família da requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1°, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, à servidora pública municipal ***LUANA LEITE SILVA***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada Secretaria Municipal de Saúde, ***pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2.021.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2.021***.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Autoriza Anulação e reemissão de empenho e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que todo o agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO a ATA de Registro de Preços 007/2021 e Pregão Presencial 009/2021 para Eventual Futura e Parcelada Aquisição de Combustíveis para Abastecimentos da Frota de veículos do Gabinete da Prefeita;

CONSIDERANDO alteração nos valores do combustível conforme TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com a anulação de empenho, conforme especificação abaixo.

FAVORECIDO			CNPJ		
AUTO POSTO COMETA LTDA			11.696.367/0001-08		
PROCESSO ADM	FICHA	COMBUSTIVEL	NÚMERO DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR TOTAL
2021008489	20215746	OLEO DIESEL	10878	22/09/2021	R$45.308,00
2021008487	20215746	GASOLINA COMUM	10879	22/09/2021	R$28.895,00

Art. 2º – Autorizar a Diretoria de Contabilidade a proceder com novo empenho, conforme especificações abaixo;

FAVORECIDO			CNPJ		
AUTO POSTO COMETA LTDA			11.696.367/0001-08		
PROCESSO ADM	FICHA	COMBUSTIVEL	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2021008489	20215746	OLEO DIESEL	10.000 LT	R$5,08	R$50.800
2021008487	20215746	GASOLINA COMUM	5.000 LT	R$6,24	R$31.800

Art.3º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º.- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº002/2021

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 2021.02.078359

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada ***contratação de prestadora de serviços, com fornecimento de material, montagem e operadores de equipamentos de efeitos visuais, som, ilu-***

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

minação e palco, para realização dos eventos internos da Reitoria e cursos de graduação e pós-graduação, e demais eventos institucionais a serem concretizados pela Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG**,** conforme especificações complementares constantes no Item 05, anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	*Fornecedor registrado:*	*CNPJ*	*Valor total registrado por fornecedor*
069/2021	ELO 1 LOCAÇÕES DE PALCOS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME	22.368.000/0001-81	R$ 67.210,00
070/2021	FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI - EPP	21.452.937/0001-78	R$ 141.800,00
071/2021	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	04.698.576/0001-25	R$ 67.450,00
Valor Total: R$ 276.460,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. ***A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.***

Gurupi-TO, 08 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 2021.02.079476

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO,*** nas realizações das atividades funcionais dos departamentos desta IES**,** conforme especificações complementares constantes no Item 05, anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	*Fornecedor registrado:*	*CNPJ*	*Valor total registrado por fornecedor*
066/2021	CENTER LIMP LTDA - ME	24.922.187/0001-49	R$ 309.339,40
067/2021	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE – EPP	37.010.127/0001-00	R$ 94.690,00
068/2021	HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - ME	28.288.997/0001-46	R$ 161.103,00
Valor Total: R$ 565.132,40 (Quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. ***A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.***

Gurupi-TO, 08 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 2021.02.079475

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E UTENSILIOS,*** para atender as necessidades dos departamentos da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG**,** conforme especificações complementares constantes no Item 05, anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	*Fornecedor registrado:*	*CNPJ*	*Valor total registrado por fornecedor*
080/2021	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE – EPP	37.010.127/0001-00	R$ 95.700,00
Valor Total: R$ 95.700,00 (Noventa e cinco mil e setecentos reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. ***A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.***

Gurupi-TO, 08 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 014/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 2020.02.075767

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS,*** para uso nas aulas práticas**,** conforme especificações complementares constantes no Item 05, anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	*Fornecedor registrado:*	*CNPJ*	*Valor total registrado por fornecedor*
056/2021	AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME	05.891.838/0001-36	R$ 78.978,60
057/2021	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP	26.736.747/0001-04	R$ 6.289,92
058/2021	KIENTRO BRASIL LTDA - ME	19.717.870/0001-04	R$ 374,00
059/2021	LETÍCIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E DE EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	38.686.551/0001-23	R$ 18.594,70
060/2021	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – ME	37.205.854/0001-14	R$ 3.800,00
061/2021	M. S. O. PROTEGE EIRELI - EPP	30.692.250/0001-09	R$ 4.600,00
062/2021	SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP	22.910.512/0001-28	R$ 10.094,04
063/2021	T A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA - ME	35.927.779/0001-70	R$ 7.443,78
064/2021	VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME	28.209.943/0001-48	R$ 1.404,00
Valor Total: R$ 131.579,04 (Cento e trinta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. ***A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.***

Gurupi-TO, 08 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2019

Processo n° 2019.02.060087

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 056/2019, firmado em 03/11/2021 com a empresa ***DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME***, CNPJ: nº 03.865.547/0001-48, no valor total de ***R$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais)***, referente Prestação de Serviços Relativos à ***Emissão de Passagens Terrestres e Outros Serviços Correlatos***. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 22/11/2021 a 22/11/2022.

Gurupi/TO, 08 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 553/2021 de 05 de Novembro/2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 007/2021 e Pregão Presencial nº 009/2021, do Processo Licitatório nº 2021001403, que trata da aquisição de combustíveis para abastecimento de frotas;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Administração conforme o ***Elemento de Despesa número 3.3.90.30, Ficha nº. 20215815***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO		CNPJ	
AUTO POSTO COMETA LTDA		11.696.367/0001-08	
COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA	3.000 LT	R$ 6,24	R$ 18.720,00
OLEO DIESEL COMUM	6.000 LT	R$ 5,08	R$ 30.480,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 05 dias do mês de Novembro de 2021

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 556, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre relotação de servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o oficio nº 1067/2021/GAB/SEMEG, expedido pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a relotação da servidora;

R E S O L V E:

I - RELOTAR a servidora pública municipal ***ELIENE ROMUALDA DE ALMEIDA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da ***Secretaria Municipal de Educação*** para a ***Secretaria Municipal de Infraestrutura.***

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.021.***

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021

PORTARIA Nº. 557, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre relotação de servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - RELOTAR a servidora pública municipal ***ALECSSANDRA MONTEIRO SILVA,*** ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, da ***Secretaria Municipal de Administração*** para a ***Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.***

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2.021.***

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ***TORNA PÚBLICO*** a realização do ***Pregão Eletrônico nº 024/2021***. Processo nº 2021.006824. Tipo: Menor preço por item, com itens exclusivos para empresas de pequeno porte - EPP, microempresas - ME e microempreendedor individual – MEI. ***Abertura da Sessão Pública: dia 29/11/2021 às 09:01 Horas***, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. ***Objeto***: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS DE USO DIVERSO. Recebimento das Propostas: até às 08h 45min do dia 29/11/2021 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec. nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 08/11/2021. Thiago Barros de Sousa – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº. 016/2021, DE 08 de novembro de 2021.

"Nomeia fiscal substituto do servidor para atesto de notas fiscais referente ao Processo Licitatório 2018.002601".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade em substituir servidor técnico nomeado anteriormente para fiscal do processo licitatório 2018002601, cujo objeto é a contratação da Agência de Propaganda.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o atesto das notas fiscais bem como o recebimento de documentos, a servidora ***LILIANE PAGLIARINI***, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR III, matrícula nº 498938, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação no município de Gurupi- TO, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, em substituição à servidora, LEILANE LUSTOSA MACEDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Comunicação, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

NICÉIA MENEGON
Secretária Municipal de Comunicação
Decreto nº 747/2021

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.
DISTRATADO: WEIDY DE OLIVEIRA COSTA
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário N°014/2021, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e WEIDY DE OLIVEIRA COSTA, no cargo de ***Executor de Sistema*** desde de ***30 de Outubro de 2021. (Retroagindo seus efeitos para essa data.)***
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 08º dia, do Mês de Novembro de 2021.

Amanda Pereira Costa
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 006/2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 085/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADO: Welton Pereira Pinto, CPF: 015.738.381-44.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - CONTRATADOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.
VIGÊNCIA: 08/11/2021 a 08/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.776 - MAN. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - CONTRATADOS.

Este Contrato entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 083/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 086/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADO: Leonardo Lopes da Silva, CPF: 047.209.441-67.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - CONTRATADOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.
VIGÊNCIA: 08/11/2021 a 08/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.776 - MAN. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - CONTRATADOS.

Este Contrato entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 083/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 087/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADO: Douglas Ribeiro de Morais, CPF: 707.021.131-74
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - CONTRATADOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.
VIGÊNCIA: 08/11/2021 a 08/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.776 - MAN. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI - CONTRATADOS.

Este Contrato entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 083/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2021

Processo administrativo nº 2021005947. Partes***: Secretaria Municipal de Infraestrutura***, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98 e ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO,*** CNPJ nº. 37.344.439/0001-41. ***Objeto:*** estabelecer as diretrizes a cerca da Cooperação Mútua entre o município de Gurupi- TO e

Sucupira, que visa à utilização do Aterro Sanitário Municipal para efetuar o depósito mensal dos resíduos sólidos domiciliares (resíduos orgânicos). ***Data de Assinatura***: 18/10/2021. ***Vigência***: 12 (doze) meses.

THIAGO BARROS DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO N°.083/2021

Secretaria Municipal de Juvent. e Esportes

PORTARIA Nº. 040/2021, de 08 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre anulação ou nota de empenho e reemissão de empenho dá outras providências".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos praticados em atinência a artigo 37 da CF;

CONSIDERANDO a requisição n° 43842021 na qual foi inserido o produto n° 55367 que não se trata do objeto Diarias para capital do Estado no qual se dispõem o processo e sim no produto de ´Diarias para capital de outro estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Diretoria de Contabilidade a proceder à anulação da nota de empenho n° 38811 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhetos) .

NºEmpenho	Data	Valor	Favorecido	CNPJ
38811	26/07/2021	R$ 2.500,00	DIARIAS- PESSOAL CIVIL	17.718.435/0001-79

Art. 2º - Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar á sua dotação originária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes aos 08 de Novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE ARRUDA BESSA
Secretário de Juventude e Esportes
Decreto nº 0622/2021

PORTARIA Nº. 041/2021, de 08 de Novembro de 2021.

""Dispõe sobre anulação de nota de liquidação e nota de empenho e reemissão de empenho dá outras providências".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos praticados em atinência a artigo 37 da CF;

CONSIDERANDO a requisição n° 42842021 na qual foi inserido o produto n° 55288 que foi incluida na fonte de recurso 20700 convenios federal, de forma que o recurso tranferido corretor é o 010200 Transferencia Especial da União, levando em considereção que a fonte de recursos deverá ser corrigida.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Compras a proceder à anulação da Liquidação da EMS n° 55430 no valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil) e a Diretoria de Contabilidade a proceder à anulação da nota de empenho n° 11379:

NºEmpenho	Data	Valor	Favorecido	CNPJ
11379	06/10/2021	R$ 228.000,00	REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/001-04

Art. 2º - Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar á sua dotação originária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes aos 08 de Novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE ARRUDA BESSA
Secretário de Juventude e Esportes
Decreto nº 0622/2021

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GAB/SEMUS N°. 0256, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre reconhecimento de dívida e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gurupi Estado do Tocantins, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 1.116/2021.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e Decreto Federal n° 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município, decorrente da não apresentação do documento hábil para a realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo de reconhecimento de dívida de n°2021005471, que autoriza a despesa nos moldes da legislação aplicável.

R E S O L V E:

Art. 1°. RECONHECER A DÍVIDA no valor de **R$59.620,96**(cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), relativa à prestação de serviços de **consultas,exames e cirurgia oftalmológicas,** contraída junto à empresa **Clínica de Olhos Yano LTDA- ME, CNPJ: 13.665.485/0001-84,** PROCESSO N° 20200012057, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal n° 62.115/68, conforme quadro descrito abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Nota Fiscal	Valor
9649	33.749,62
9650	25.871,34
TOTAL DO DEBITO	59.620,96

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de Outubro de 2021.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
DEC. 1.116/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GAB/SEMUS N°. 0257, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre reconhecimento de dívida e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gurupi Estado do Tocantins, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 1.116/2021.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e Decreto Federal n° 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município, decorrente da não apresentação do documento hábil para a realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo de reconhecimento de dívida de n°2021005470, que autoriza a despesa nos moldes da legislação aplicável.

R E S O L V E:

Art. 1°. RECONHECER A DÍVIDA no valor de **R$161.859,50**(cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), relativa à prestação de serviços de **consultas,exames e cirurgia oftalmológicas,** contraída junto à empresa **Clínica de Olhos Yano LTDA- ME, CNPJ: 13.665.485/0001-84,** PROCESSO N° 20200012057, contrato n°034/2021, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

quitação, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68, conforme quadro descrito abaixo:

Nº Nota Fiscal	Valor
1956	53.293,8
1955	108.565,7
TOTAL DO DÉBITO	**161.859,5**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de Outubro de 2021.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
DEC. 1.116/2021